



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

12/03/2024

RD N.º PRE-DOB-035/2024

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0000248-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 133/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 100 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (CEI Direto Professor Reynaldo de Maria Freitas e Silva, CEI Indireto Jardim Damasceno, CEMEI Domingos Delgado, EMEF Senador Milton Campos), com a finalidade de adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens com inclusão de itens novos e com alteração do valor contratual, bem como adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 133/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e cujo objeto é a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 100 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (CEI Direto Professor Reynaldo de Maria Freitas e Silva, CEI Indireto Jardim Damasceno, CEMEI Domingos Delgado, EMEF Senador Milton Campos). A contratada e a área gestora, solicitam sua prorrogação por mais 120 dias, para cumprimento do escopo contratual;
2. Considerando a necessidade de replanejamento do contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 091904203 e aprovada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação no processo SEI nº 7910.2023/0002399-0.
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais, nº 140/2023 doc. SEI nº 092147099, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada.
4. A adoção de **nova planilha de serviços e preços – doc SEI nº 097156106**, readequada em suas quantidades e itens constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 140/2023 - doc. SEI nº 092147099, alterando o valor do contrato R\$ 5.380.400,39 – P0 para **RR\$ 5.380.400,31**, isto é um decréscimo de R\$ 0,08 referente ao valor inicial do contrato, conforme verifica-se o quadro resumo de alteração de valor doc. sei nº 098361840.
5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,71% e 0,00% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em -24,71% e 0,00%.

6. Adoção de novo cronograma físico-financeiro (**doc. SEI 097155918**) prorrogando os atuais prazos contratuais por mais 90 dias, sendo o de execução de 04/01/2024 até 02/04/2024 e por consequência, o de vigência de até 01/07/2024;

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 133/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 20/02/24	SIGLA - DATA DPR – 20/02/24	PRD Nº PRE-DOB-035/2024	SIGLA - DATA DPR – 20/02/24	SIGLA - DATA SJU – 12/03/2024
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 12/03/2024, às 16:16.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 13/03/2024, às 07:48.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 13/03/2024, às 15:38.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 14/03/2024, às 12:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099780394** e o código CRC **1C117BAD**.